



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 65, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Homologa o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 02/2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 99, da Lei Municipal n.º 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do processo seletivo destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 02/2024.

Art. 2º. As funções públicas existentes, ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo Único desta Portaria, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 23 de maio de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
1º	Gustavo Gusman Matias de Oliveira	15/08/97	29,2	5
2º	Yanna da Silva Guimarães	14/09/92	15	2
3º	Rayanne Luiza Di Paula Benini	08/05/96	14	12
4º	Rosa Maria Ribeiro Camerini	12/03/98	13*	3
5º	Gabrielly Marquez Gouvêa	23/01/01	13*	4
6º	Rodrigo Rafael Mathias	18/11/84	7,4	8
7º	Izadora Dutra de Almeida	07/02/94	7	11
8º	Giovana Amaral Lopes	15/10/94	2	1
9º	Karine Vargas Flores	18/06/84	0	10
	Bruno Silva Barbosa	03/07/98	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4.2	7
	Marina Alves Fernandes	27/08/99	Desclassificada por descumprimento ao Item 4.2, "a".	9
	Maria Karollyna Martins de Freitas	14/06/00	Desclassificada por descumprimento ao Item 4.2, "a".	6